

**PARECER COMITÊ GESTOR Nº 663/2020**

**Órgão Requisitante:** Secretaria Municipal de Administração e Finanças

**Objeto:** Solicitação para contratação de empresa na prestação de serviços de TI ao ambiente do centro de processamento de dados da Prefeitura Municipal de Xanxerê.

**Considerações:**

Considerando a justificativa apresentada no termo de referência;

Considerando a importância do objeto;


**Parecer:** O Comitê Gestor emite parecer FAVORÁVEL ao pedido para abertura de processo licitatório visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de TI ao ambiente do centro de processamento de dados da Prefeitura Municipal de Xanxerê, nos termos requeridos. É como se submete à apreciação superior.

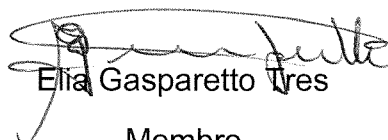
Xanxerê/SC, 10 de dezembro de 2020.

  
Jader Adriel Danielli  
Presidente

  
Carlos Alberto Peretti  
Membro

  
Everton Gatti  
Membro

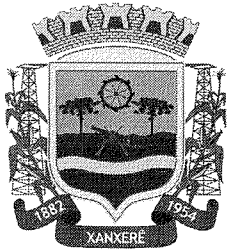
  
Andreza Gallas  
Membro

  
Elia Gasparetto Tres  
Membro

De Acordo

  
Avelino Menegolla  
Prefeito Municipal

Sector de Licitação  
Recebido em: 11/12/20  
Kuron



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

### TERMO DE REFERÊNCIA

**Unidade Requisitante:** Secretaria Municipal de Administração e Finanças

**Responsável:** Jader Adriel Danielli

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de TI ao ambiente do Centro de Processamento de Dados da Prefeitura de Xanxerê, contemplando: virtualização, segurança da informação, infraestrutura de TI, gestão do backup do ambiente virtual, ambiente de rede VLAN, LAN e WLAN, servidores virtualizados, sistemas operacionais de servidores Windows e Linux, NAS, Active Directory, WSUS, DNS, DHCP, File Server, firewall, proxy, gerenciamento do antivírus corporativo.

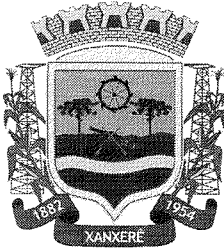
Item 2: serviço de suporte técnico relativo à microinformática, suporte aos usuários, manutenção preventiva e corretiva (sem cobertura de peças), pacote Office, Windows, e-mail, incluindo dois profissionais técnicos residentes (in loco) por 40h semanais nas dependências da Prefeitura de Xanxerê SC e Unidades Municipais de Saúde.

**Justificativa:** As atividades da Prefeitura Municipal de Xanxerê são desempenhadas por seus servidores utilizando os recursos de TI tanto para a execução das atividades meio (administrativas) como para atividades fim (execução e gestão).

Atualmente a Prefeitura de Xanxerê possui um parque tecnológico bastante diversificado, em termos de software e hardware, contando com cerca de 1000 servidores municipais que utilizam os recursos de TI para o desenvolvimento de suas atividades. Este fato, aliado ao surgimento de novas tecnologias, exigem disponibilidade permanente de serviços de informática, com vistas a garantir o funcionamento ininterrupto e a perfeita operacionalização das soluções de TI.

O setor de processamento de dados dessa municipalidade, nos últimos anos, vem passando por constantes renovações tecnológicas que refletem em um crescimento amplo e diversificado de seu catálogo de serviços de suporte técnico e de monitoramento das soluções de TI, o qual vão além das atividades exercidas pelo corpo efetivo do ente público.

Assim, verifica-se ser imprescindível a contratação dos serviços objeto deste procedimento licitatório. Caso contrário, a qualidade e a disponibilidade dos recursos



# ESTADO DE SANTA CATARINA

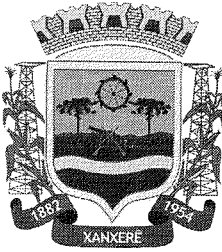
## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

tecnológicos da Prefeitura Municipal de Xanxerê serão afetados, causando diversos transtornos aos usuários e à população.

- ✓ **Documentos Específicos:** Para os itens 1 e 2: Comprovante de capacidade técnica, consistente na apresentação de, pelo menos 1 (um) atestado, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, no qual conste a execução de serviços pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação.
- ✓ Para o item 1: Comprovação de vínculo com os membros da equipe técnica, mediante a apresentação de cópia da anotação na carteira de trabalho ou contrato de prestação de serviços e, no caso de sócio, mediante a apresentação do ato constitutivo que comprove essa condição. Tal vínculo deverá existir até a data do certame e ser apresentado com reconhecimento de firma da empresa e do funcionário contratado.
- ✓ Para o item 1: Apresentar declaração de Indicação do Responsável Técnico pela gestão dos serviços, atividades, prazos, qualidade, medidas administrativas, reuniões de alinhamento com o Contratante e apresentação dos relatórios gerenciais, devendo esse possuir formação acadêmica na Instância Superior em no mínimo uma das áreas afins ao serviço (ex. Eletrônica, Telecomunicações, Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Redes de Computadores);
- ✓ Para o item 1: Apresentar declaração, de que em todo o período da execução contratual, terá disponível em seu quadro funcional permanente, equipe formada por técnicos certificados e qualificados em quantidade suficiente para realização das atividades técnicas previstas no escopo de serviço deste edital;
- ✓ Para o item 2: Apresentação de no mínimo 2 (dois) profissionais técnicos pertencentes ao quadro permanente da contratada, em nível de 2º grau, com formação técnica em áreas afins (eletrônica, processamento de dados, informática, redes)
- ✓ Para o item 1: Apresentação de, no mínimo, 01 (um) profissional pertencente ao quadro permanente da Contratada ou contrato de prestação de serviços, sendo este (s) profissional (ais) com pelo menos, uma certificação técnica de cada produto/solução abaixo relacionada:
  - ✓ • Segurança da Informação - Certificações aceitas: Certified Information Security Manager (CISM), CompTIA Advanced Security Practitioner



## ESTADO DE SANTA CATARINA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

(CASP), Certified Information System Security Professional (CISSP)  
Certified Ethical Hacker (CEH);

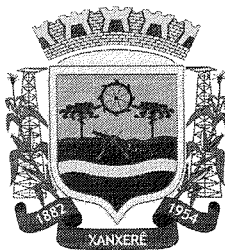
- ✓ VMWare - Certificações aceitas: VTSP, VSP, VCP ou superiores;
- ✓ Bitdefender: Certificação de treinamento em administração da solução Bitdefender Gravityzone Cloud, a qual o Município utiliza como solução endpoint;
- ✓ Certificado Pfsense contemplando minimamente Firewall, Proxy e VPN;
- ✓ Certificações Wireless - Certificações Aceitas: UEWA (Ubiquiti Enterprise Wireless Administrator), ACNSA (Aruba Certified Network Security Associate)

✓ Os profissionais indicados somente poderão ser substituídos, desde que os substitutos possuam qualificações iguais ou superiores, comparadas àquelas que possuíam os substituídos, dependendo a substituição da anuência expressa da Prefeitura, o que se efetivará após a análise dos mesmos documentos exigidos neste instrumento, emitidos em favor dos substitutos.

✓ Não serão aceitos certificados de participação e/ou conclusão de curso /treinamentos (exceto PfSense que não há certificação oficial), portanto, somente Certificações Técnicas serão permitidas;

✓ Para execução do serviço e exatidão do que deve ser proposto a proponente deverá realizar vistoria técnica nas dependências da Prefeitura de Xanxerê, com o objetivo de inteirar-se do grau de dificuldade existente, bem como outras peculiaridades pertinentes para a prestação dos serviços;

✓ A visita para realização de vistoria ao local onde serão executados os serviços, deverá ser previamente agendada, até o último dia anterior à data fixada para a abertura da sessão conforme contato abaixo, e será acompanhada por servidor designado para esse fim:



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Local da Vistoria: Prefeitura Municipal de Xanxerê - SC - Centro de Processamento de Dados, Rua José de Miranda Ramos, 455, de segunda a sexta-feira, das 07h às 13h pelo telefone (49) 3441-8515 - A/C Sr. Anderson Orso.

### SLA de Atendimento:

A CONTRATADA será responsável pela administração, gerenciamento, suporte, configuração, instalação e demais serviços pertinentes ao objeto deste termo durante o período de vigência contratual de 12 (doze) meses consecutivos, sendo que os prazos serão contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual.

A CONTRATADA também se obriga a respeitar os prazos de atendimento conforme os seguintes níveis de criticidade:

Nível Baixo: primeiro atendimento em até 6h, solução em até 24h

Nível Médio: primeiro atendimento em até 4h, solução em até 12h

Nível Urgente: primeiro atendimento em até 1h, solução em até 4h

Nível Crítico: primeiro atendimento em até 0,5h, solução em até 2h

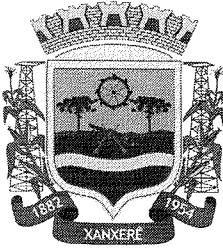
A descrição dos níveis SLA de atendimento devem respeitar os seguintes conceitos:

São considerados atendimentos de Nível Baixo: Instalação física, remanejamento de equipamentos e manutenção de hardwares tais como: impressoras, notebook, roteadores wi-fi, computadores;

São considerados atendimentos de Nível Médio: instalação/configuração/suporte de softwares, tais como: sistemas operacionais Windows, pacote office e libreoffice, clientes de e-mails, configurações de drivers, compartilhamento de pastas e impressoras.

São considerados atendimentos de Nível Urgente: criação/bloqueio/desbloqueio de contas de usuários da rede e e-mail, restore de arquivos, pastas e bancos de dados, liberação de acesso à internet (proxy), liberação de portas e regras de firewall, manutenção de hardware de servidores de rede.

São considerados atendimentos de Nível Crítico: problemas/incidentes que afetam determinado segmento da rede e/ou toda a rede, configuração de switches de rede, incidentes de segurança da informação tais como: firewall, antivírus, ataques de negação de serviço, ransomware, sistemas de acesso do cidadão (NF-e, negativas,



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

protocolo geral, folha de pagamento, emissão online do IPTU), envio de informações para órgãos do governo.

Caso não seja possível intervenção remota para solucionar o problema, a CONTRATADA deve deslocar um profissional especialista (sem custos adicionais) até as dependências da Prefeitura de Xanxerê, no prazo MÁXIMO DE 1 (UMA) hora contada a partir da notificação encaminhada à CONTRATADA para solução do problema.

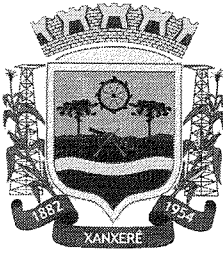
A CONTRATADA deverá disponibilizar um Centro de Atendimento único para recebimento dos chamados através de e-mail, website, Skype, telefone fixo e software do tipo Service Desk em Ambiente Web Browser a ser configurado de acordo com os níveis SLA deste edital;

Para o item 1, A CONTRATADA, deverá prestar 30h (trinta horas) de serviços mensais remotos pertinentes ao ambiente de CPD, tais como: servidores de rede, infraestrutura de TI, segurança da informação, backup, gestão e monitoramento de rede. A contratação de horas adicionais, caso necessário, deverá ser acordada previamente entre as partes;

Os serviços objeto deste termo deverão ser prestados pela CONTRATADA durante o período de expediente de trabalho do Município, ou seja, de segunda as sextas-feiras das 7h às 17h, excetuando-se neste os serviços de monitoramento da infraestrutura, estes a serem executados no modo 24x7 (vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana);

Caso seja necessária a execução de algum atendimento de manutenção preventiva (remoto ou local) por iniciativa da CONTRATADA e que venha a afetar a disponibilidade de algum serviço, a mesma deverá avisar o Responsável de Tecnologia da Informação do CONTRATANTE com uma antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas. O CONTRATANTE poderá adiar o atendimento e agendar um novo horário. Neste caso o período adiado deverá ser registrado pela CONTRATADA.

É obrigação da CONTRATADA manter sigilo absoluto sobre os dados, senhas e login's disponibilizados pela CONTRATANTE durante o período de vigência contratual sob pena de aplicação das penalidades previstas em lei.



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.  
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

A partir da assinatura do contrato, a CONTRATADA, indicará um Gerente de TI especializado na infraestrutura objeto deste edital que, somados a outros dois representantes indicados pelo CONTRATANTE, formarão o Conselho Gestor do Contrato;

A CONTRATADA e a CONTRATANTE deverão realizar reuniões mensais nas instalações da CONTRATANTE, durante todo o período de vigência do contrato, a fim de decidir aspectos gerenciais, bem como solucionar possíveis problemas de ordem técnica e comercial;

### Objeto Detalhado

#### Serviços a serem executados no ambiente de CPD:

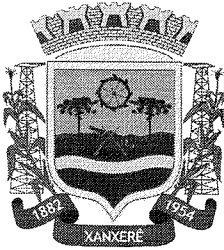
**Ambiente Microsoft:** Revisar e padronizar os servidores Windows Server 2012 Domain Controllers AD; criação/reorganização de GPO's de acordo com setores, departamentos, secretarias; aplicação de políticas para padronização de logins e senhas; configuração de login script para automatização de tarefas de mapeamento de rede e impressoras; configuração de políticas de segurança; configuração do DNS do AD com aplicação da técnica Split Brain; configuração do backup do AD; revisão/reconfiguração do servidor DHCP integrado ao AD.

**File Server Windows:** revisão/reconfiguração do servidor de arquivos integrado ao AD; definições de grupos de acesso e respectivos usuários; configuração de file screening, compartilhamento, monitoramento, login script por departamento, quotas e FSRM;

**Ambiente Virtualizado:** definir e configurar os níveis de raid para melhoria do ambiente de máquinas virtuais; configuração de cluster HA; configuração de VMotion; configuração de resource pools; criação, configuração e gerenciamento de máquinas virtuais; integração de networking para integração com VLAN's; mapeamento de hosts em VCenter.

**Ambiente Linux:** configuração/gerenciamento do sistema de proxy com filtro de conteúdo web categorizado; integração dos servidores Linux com AD; instalação de bancos de dados Postgres, MariaDB, MySQL;

**Ambiente de rede Wireless:** configurar os equipamentos em modo NAT e modo Bridge; configurar e gerenciar futura rede mesh; analisar o espectro de frequência de



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

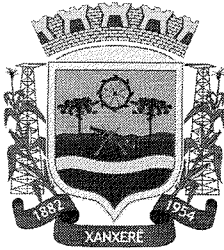
modo a minimizar interferências e maximizar a performance; integrar a rede wi-fi corporativa ao ambiente de rede AD; isolar a rede de visitantes da rede corporativa; definição de leasing para rede wi-fi.

**Network AttachedStorage:** realizar atualização de firmwares; configurar níveis de raid; configurar conexões iscsi; disponibilizar volumes para backup de máquinas virtuais;

**Serviços em Segurança da Informação:** Configuração/Revisão do sistema de firewall contemplando opções statefull e stateless, recursos de IDS (intrusiondetection system) e IPS (intrusionprevention system), recursos de layer7, controle de acesso; Aplicação de um pen test por ano para verificação e análise de vulnerabilidades no ambiente de infraestrutura de rede do Município; Analisar e solucionar as vulnerabilidades relativas à segurança da informação em redes LAN e WLAN sobre ataques DDoS e exploit, efetuar a gestão de vulnerabilidades, analisar mensagens maliciosas do tipo phishing, criar metodologias para coibir técnicas de engenharia social, utilizar ferramentas de fuzzing para proteção da rede, fazer uso de ferramentas para proteção de banco de dados contra SQL Injection e ransomware, utilizar ferramentas e procedimento de coleta de inteligência tais como armitage, nmap, metasploit, entre outros; Elaborar relatórios de vulnerabilidades sempre que for descoberta uma nova ameaça à segurança da infraestrutura de rede; Elaborar relatórios de vulnerabilidades sempre que for descoberta uma nova ameaça à segurança da infraestrutura de rede; Configuração e suporte a Firewalls (regras, NAT (serviço, porta), autenticação, perfis, rotas, proteção contra ataques); Criação e configuração de VPN, DMZ, criptografia, certificação digital, proxy (www, SMTP, POP, FTP, telnet), balanceamento de links, redundância a falhas (failover); Integração com soluções de antivírus, IDS, analisador de URL, centralizador de logs, antispam e backup; Documentação dos serviços realizados e do ambiente administrado; Atendimento a usuários em terceiro nível na solução de problemas de relacionados à segurança da informação, inclusive na documentação do problema ocorrido e da solução adotada.

**Backup de máquinas virtuais:** Configuração do ambiente de backup de máquinas virtuais de acordo com a solução disponibilizada pelo Município; Realizar configurações para que a solução recupere uma máquina virtual completa para o host original e/ou host alternativo; Fazer configurações que possibilitem o backup/restore de arquivos





# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

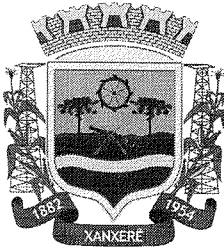
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

vmdk e vmx; Configurar o backup de máquinas virtuais "a quente", ou seja, com as mesmas online no ambiente de produção; Agendar os backups de modo a não interferir no processamento do ambiente virtual em produção; Configurar repositórios redundantes de backup; Propor políticas de backup e retenção do mesmo; Configurar envio automático de e-mails contendo relatórios dos backups/restores; emitir relatórios diários independente do envio dos mesmos através de e-mails.

**Serviços de Firewall:** Administração e gerenciamento da solução de firewall utilizada pelo município, configuração de regras NAT, bloqueio/liberação de portas e endereços de ip's, configuração de solução IDS/IPS de acordo com as diretrizes do município, monitoramento da solução, configuração e gerenciamento de VLANs para rede MPLS do Município, implementação e gerenciamento de VPNs do tipo cliente-to-site e site-site de acordo com as necessidades do município, configuração de balanceamento e failover dos links de internet utilizados pelo município junto ao firewall da prefeitura, configuração DHCP de firewall para as VLANs, atualização do sistema operacional de firewall e aplicação dos respectivos patches de correção.

**Exclusivo ao item 2: Atribuições de microinformática pertinentes aos profissionais técnicos residentes:** Suporte e manutenção de equipamentos/hardware;

- Instalar, remover, mover e configurar equipamentos de informática;
- Acionar assistência técnica para reparo de equipamentos em garantia;
- Identificar peças necessárias para o reparo de computador sem garantia;
- Substituir componentes de computador ou periféricos defeituosos;
- Identificar e resolver problemas de hardware;
- Instalar equipamento backup na impossibilidade de resolução imediata;
- Instalar ou reinstalar sistema operacional Windows nas versões XP, 7/8/10 em 32 e 64 bits;
- Instalar correções e atualizações de sistema operacional;
- Instalar controlador de dispositivo;
- Instalar certificado digital;
- Aplicar imagens padronizadas de sistema operacional;
- Configurar rede do computador em modo ip estático e DHCP;
- Configurar impressão do computador local e da rede;
- Configurar perfil do usuário;



# ESTADO DE SANTA CATARINA

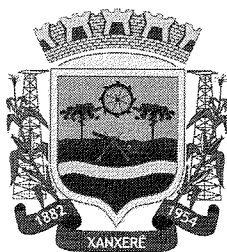
## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.  
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

- Configurar compartilhamento de pasta, impressoras e mapeamentos de rede;
- Solucionar problemas relacionados ao sistema operacional;
- Solucionar problemas relacionados à drivers;
- Solucionar problemas relacionados à dispositivos de entrada e saída;
- Instalar, configurar e prestar suporte ao pacote Office nos aplicativos Word, Excel, Powerpoint, Outlook, e similares como Open Office e Libreoffice;
- Instalar e/ou reinstalar aplicativos e softwares;
- Solucionar problemas na execução de aplicativo;
- Solucionar problemas de atualizações de softwares;
- Solucionar erros durante a instalação de aplicativos e softwares;
- Solucionar problemas relacionados à softwares governamentais e bancários;
- Converter formato de arquivos;
- Instalar e configurar software de antivírus licenciado pelo Município;
- Utilizar ferramentas para remoção de vírus não detectados pelo antivírus;
- Instalação e configuração de tablets e seus respectivos sistemas operacionais e aplicativos em Android e iOS;
- Suporte básico, instalação e configuração do software E-Sus;
- Suporte básico ao sistema SisRegDatusus;
- Suporte básico, instalação e configuração do sistema G-Mus nos tablets da Secretaria de Saúde;

### Serviços Complementares:

- Sanar dúvidas relacionadas à utilização, administração e a operação do ambiente objeto deste edital;
- Fornecer scripts e/ou procedimentos para resolver problemas de utilização, facilitar a administração e a operação do referido ambiente;
- Fornecer orientações sobre a necessidade de realizar atualizações de software para resolver problemas reportados pela equipe de TI da Prefeitura Municipal e/ou melhorias para o ambiente. Neste caso a Prefeitura Municipal solicitará as atualizações de software necessárias ao(s) fornecedor(es) do(s) software(s)



# ESTADO DE SANTA CATARINA

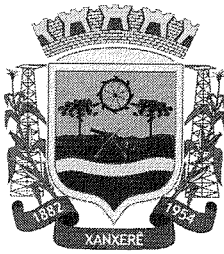
## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

envolvido(s), e sendo a Prefeitura Municipal responsável pelos processos de atualização;

- Fornecer orientações sobre a utilização do suporte do fornecedor/fabricante dos softwares envolvidos para fins de envio de correções dos softwares contratados e acionamento do laboratório do fornecedor/fabricante quando não houver correções disponíveis;
- Auxiliar na recuperação de problemas com os softwares de virtualização instalados na Prefeitura Municipal;
- Analisar logs do ambiente para prover melhorias e soluções em possíveis problemas;
- Auxiliar a equipe de TI da Prefeitura Municipal na configuração de níveis de prioridade de utilização e/ou disponibilidade dos recursos computacionais do Ambiente Virtual, bem como em suas melhores práticas;
- Efetuar configurações de restrições de acesso para usuários e administradores, bem como suas melhores práticas;
- Realizar testes e configurações em todos os itens da solução de virtualização que será implementada, além de testes visando otimizar o desempenho de servidores e desktops virtuais, incluindo medição do tempo de utilização de recursos como processador, memória, discos e utilização do link de rede;
- Nenhum procedimento deverá ocasionar perda de dados para a Prefeitura Municipal;
- Deverão ser entregues a documentação referente a nova estrutura: Active directory, contemplando toda as unidades organizacionais bem como suas políticas de acesso e permissões;
- Configurar o sistema de monitoramento (open source) do tipo SNMP de toda a infraestrutura de rede contemplando mapa gráfico da rede, disponível em ambiente local e do tipo web browser, permitir a geração de alertas sonoros e visuais em caso de indisponibilidade de determinado dispositivo, envio de status via e-mail;
- Deverão ser fornecidos serviços de suporte, ou seja, resolução de problemas e dúvidas não resolvidos pela Prefeitura Municipal no nível de administração da solução, atividades de manutenção visando a estabilidade do produto bem como sugestões e análise para implementar as melhores práticas no ambiente da Prefeitura Municipal;



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.  
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

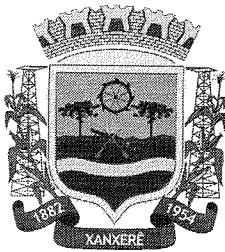
- Monitorar os links de internet bem como a rede MPLS do município, configurando e gerenciando suas respectivas VLANs em conjunto com o provedor de internet contratado pela Município de Xanxerê;
- Os técnicos indicados pela CONTRATADA deverão prestar suporte remoto ao ambiente da Prefeitura Municipal mediante a utilização de ferramentas definidas entre as partes;
- Oferecer repasse de tecnologia/conhecimento aos profissionais de TI indicados pelo Município durante o período de vigência do contrato.

### Obrigações da Contratante:

- ✓ Fornecer dados técnicos pertinentes ao objeto do edital para o bom andamento do projeto;
- ✓ Responsabilidade sobre licenças de softwares pertinentes ao objeto deste edital;
- ✓ Responsabilidade sobre o funcionamento do hardware e demais peças e periféricos pertinentes ao objeto deste edital;
- ✓ Responsabilidade sobre o cabeamento lógico e elétrico, climatização do CPD, fornecimento de nobreak's, link's de internet, de modo a garantir o funcionamento básico da infraestrutura;

### Infraestrutura de TI a ser Gerenciada pela Contratada:

Servidor de Rede/Eqpto	Aplicação
Lenovo X3650 M5	VMWareEsxi 6
Servidor IBM X3400 M3	VMware Esxi 6
Servidor IBM X3400 M3	VMWareEsxi 6
Network-AttachedStorage	Linux QnapRepository
VM Windows Server 2008	CPL - MSSQL Server
VM Windows Server 2012	Domain Controller Primário - DNS
VM Windows Server 2012	Sistema C4
VM Windows Server 2012	File Server
VM Windows Server 2012	Veeam Backup



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

VM Free BSD	Proxy
VM PFSense	Firewall
VM Windows 2012	SybaseDB e Betha Sistemas de Gestão
VM Ubuntu Server	LAMP
VM VCenter6	VcenterVmware
VM Linux CentOS 7	Sistema interno de Gestão
VM Windows 2012	WAMP
VM Windows Server 2012	ESus
VM Ubuntu Server 18	GEMUS - Sistema de gestão da saúde
VM Ubuntu Server 18	Banco de dados sistema Gemus
VM CentOS7	Geoprocessamento DB e APP
VM Windows Server 2012	Domain Controller Secundário - DNS - Backup Ambiente Virtual
Switch Gerenciável Intelbras SG2404	VLANs CPD
<b>Total</b>	<b>21 servidores de rede e 1 Switch L2</b>

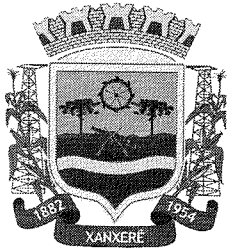
A CONTRATADA será responsável por administrar, monitorar, gerenciar e efetuar suporte técnico nas máquinas virtuais dispostas na tabela acima.

### Treinamento Técnico

A Contratada deve proporcionar treinamento de 20 horas relativo à operacionalização do item 1 para os profissionais de TI indicados pela Prefeitura de Xanxerê, em horário e local a ser definido entre as partes e sem custos adicionais para o Município.

### Valores:

Item	Quantidade de horas técnicas previstas ao mês	Valor da Hora Técnica	Valor Mensal
------	---	-----------------------	--------------



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Item1: Serviços de TI ao Ambiente do CPD	30 horas/mês	R\$ 190,00/h	R\$ 5.775,00
Item2: Técnico in loco com carga semanal de 40h para Centro Administrativo Municipal	166 horas/mês	R\$ 57,22/h	R\$ 4.625,00
Item2: Técnico in loco com carga semanal de 40h para Secretaria de Saúde	166 horas/mês	R\$ 54,22/h	R\$ 4.625,00

**Valor Estimado:** R\$ 15.025,00 (quinze mil e vinte e cinco reais)

**Dotação Orçamentária:** Reduzido:

**Elemento:**

**Prazo de Validade do Processo:** 12 meses

**Pagamento:** Mensal

**Fiscal de Contrato:** Andreza Gallas

Xanxerê/SC, 09 de dezembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
Jader Adriel Danielli  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Ciente: \_\_\_\_\_  
Avelino Menegolla  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
Fiscal de Contrato